



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 193, DE 19 DE JULHO DE 2022.

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE  
SERVIÇOS GERAIS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuada sob nº. 3870/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **KAUANY DA SILVA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº. 176, de 15 de agosto de 2019, a partir do dia 20 de julho do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 20 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. Portaria nº. 176, de 15 de agosto de 2019, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA N.º 193, DE 19 DE JULHO DE 2022.****EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74, da Lei Complementar n.º 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora atuada sob n.º 3870/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **KAUANY DA SILVA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria n.º 176, de 15 de agosto de 2019, a partir do dia 20 de julho do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 20 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria n.º. Portaria n.º 176, de 15 de agosto de 2019, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar n.º 001, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2022**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria n° 052/2021 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 053/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de reagentes para a realização de exames laboratoriais, compreendendo o setor de Análise Bioquímica compatíveis com o aparelho Sinnova SX-160 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Canabrava do Norte-MT, pelo período de 12 meses, onde a empresa: **NORTELAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.729.142/0001-03, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 14.536,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta e seis reais);

Canabrava do Norte-MT, 19 de Julho de 2022.

**Iranizo Matos Rodrigues**

Pregoeiro

Portaria n° 052/2022

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2022**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria n° 052/2021 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 054/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual Aquisição de Medicamentos Saúde Mental para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte/MT, pelo período de 12 meses, onde a empresa: **AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 36.178.933/0001-10, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais); **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.250.918/0001-73, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 15.545,00 (quinze mil, quinhentos

e quarenta e cinco reais); **INOVAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o n° 32.138.304/0001-06, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 20.924,60 (vinte mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.312.871/0001-46, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais); **CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.443.348/0001-77, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 3.507,00 (três mil, quinhentos e sete reais); **GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 42.092.374/0001-24, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais);

Canabrava do Norte-MT, 19 de Julho de 2022.

**Iranizo Matos Rodrigues**

Pregoeiro

Portaria n° 052/2022

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2022**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria n° 052/2021 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 055/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual Aquisição de Insumos Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte/MT, pelo período de 12 meses, onde a empresa: **C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.970.604/0001-70, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 120.721,50 (cento e vinte mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); **AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 36.178.933/0001-10, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 247.170,00 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e setenta reais); **GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 42.092.374/0001-24, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 17.804,40 (dezesete mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos); **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.106.470/0001-65, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 53.148,60 (cinquenta e três mil, cento e quarenta e seis centavos); **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.455.068/0001-11, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 25.455,80 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); **CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.443.348/0001-77, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais); **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.895.525/0001-56, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 83.483,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais); **RC HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.188.925/0001-92, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 57.004,00 (cinquenta e sete mil e quatro reais); **NORTELAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.729.142/0001-03, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 3.045,60 (três mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos); **ALPHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 34.351.642/0001-57, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 20.384,00 (vinte mil, trezentos e oitenta e quatro reais);

Canabrava do Norte-MT, 19 de Julho de 2022.

**Iranizo Matos Rodrigues**